

**DECRETO Nº AJG 222/2013**

**REVOGA DECRETO Nº AJG 196/2013 DE 06 DE MAIO DE 2013 E DETERMINA O RETORNO A CARGA HORÁRIA CONSTANTE DO DECRETO DE NOMEAÇÃO.**

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, Prefeito Municipal de Xanxerê, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incisos III e VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto nº AJG 196/2013, que dispõe sobre a extensão da carga horária de servidora pública municipal;

CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de retorno a carga horária constante no Decreto nº AM 043/2008 de 19 de fevereiro de 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº AJG 196/2013, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º. Fica determinado o retorno da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da servidora pública municipal Sra. **REJANE NAIR KUCZMAINSKI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê, SC, portadora do CI sob nº. 16ªR 3.407.517 SSP/SC e CPF sob nº. 004.563.019-41, no cargo de Psicóloga, conforme Decreto de nomeação nº AM 043/2008 de 19.02.2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 14 de junho de 2013.

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**  
Prefeito Municipal